

Fiquei curioso com o instituto da condecoração.

Numa rápida pesquisa apurei que as medalhas ou “Moedas de Honra” são instrumentos destinados a recompensar moralmente o mérito, o bem, em suas diversas manifestações, podendo ser encontradas tanto na sociedade civil quanto na militar. As mais antigas medalhas já eram conhecidas no tempo dos faraós, no Egito. Os gregos e os romanos também reconheciam os méritos pessoais por meio da Ovação, do Triunfo e da Coroa. O apóstolo Paulo por exemplo, adverte em 2 Tm 2, 1, que “***o atleta, na luta esportiva, só recebe a coroa, se lutar segundo as regras.***”

Posteriormente, este tipo de reconhecimento meritório foi substituído pelas condecorações, difundidas a partir da idade média com a criação das Ordens de Cavalaria.

No Brasil Colônia e Império era comum a concessão de prêmios por méritos na guerra, na política e nas artes, combinando-os com a concessão de títulos nobiliárquicos, patrimoniais, vantagens financeiras e condecorações. Com a Proclamação da República, a maioria dessas práticas foi abolida, desapareceram os duques, os marqueses, os condes e os barões. Subsistem, no

entanto, as Moedas de Honra ou Medalhas condecorativas e as ordens honoríficas, a exemplo da Ordem Nacional do Mérito e da Ordem de Rio Branco.

A medalha condecorativa se materializa em um disco de metal cunhado com inscrição e estampa de um fato ou personagem, podendo conter o nome e efígie de cidadãos privados. Eventualmente assemelha-se à moeda de circularidade monetária, mas com esta não se confunde, por ser de emissão privativa do Estado, ao passo que as medalhas podem ser emitidas também pelo cidadão comum.

No caso específico do TRT3, a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho se desdobra em 3 graus: Grã Cruz, Oficial e Insígnia. É significativo que em todos os graus se adote a matriz de materialidade de um símbolo grato à civilização judaico cristã. No conjunto da Grã-Cruz, que compreende tanto a cruz a ser usada com a faixa e a estrela octagonal para uso na lapela, reside a simbologia do oitavo dia como o início de uma nova semana e da própria Ressurreição de Cristo, sendo que cada ponto do octágono remete à totalidade e ao equilíbrio, por conter os 4 elementos (fogo,

ar, água e terra) e os 4 pontos cardeais (norte, sul, leste e oeste) do universo.

De há muito tempo as instituições são identificadas por seus símbolos. Não é diferente no TRT3. Ainda no século XV, o teólogo francês Jean Charlier de Gerson inter-relacionou paz e justiça tornando-as pilares da função real: “**Justiça é o coração da paz, sua guardiã e sua nutriz.**”, diz um dos seus sermões. Aliás, é consenso entre os teóricos que essa união entre justiça e paz é fator determinante para o sucesso do Estado. Não por outra razão, o dístico de nossa bandeira estampa a máxima latina “**OPUS, JUSTITIAE PAX**” - o “fruto da Justiça é a Paz”, paz que cabe sempre ao magistrado buscar com a solução conciliatória dos conflitos que lhe são submetidos. Temos outro símbolo que é a nossa *logo*, com a imagem de um ser humano. Interessante que tanto a bandeira como a *logo* chamam a atenção para nós, jogam luzes sobre os nossos propósitos, ou seja, sobre o próprio Tribunal e seus propósitos de atender bem ao jurisdicionado.

Entretanto, a condecoração sob forma de medalha tem outro foco. Jogamos luzes além da jurisdição, sobre alguém ou alguma

instituição que mereceu indicação de um dos nossos desembargadores ou do próprio Conselho da Medalha pelo bem que fez à sociedade, merecendo ter sua memória perpetuada pelo labor e o bem que fez em prol da sociedade, contribuindo para a paz social. Não se trata de indicação gratuita, *pro forma*, por simples amizade ou simpatia. As indicações devem ser fundamentadas e o Conselho tem a obrigação de verificar a verossimilhança dos fatos que justifiquem a concessão da Ordem do Mérito Judiciário. É quase como se o indicado passasse por um “juízo”. Não o tipo de juízo que fazemos no dia a dia no exercício da nossa função, considerando que esse substantivo – juízo – tem múltiplo significado. Por exemplo, o “não julgar” de Mateus no sermão da Montanha não comporta um veto à nossa missão institucional de julgar.

Nós, magistrados, temos por função exercer o ato de julgar, de aferir se certa conduta está conforme ou contrária à lei posta. O resultado do juízo, via de regra, se traduz em condenar ou absolver, mas nunca em reconhecer uma conduta meritória e merecedora de aplausos. Não se julga improcedente um pedido de

cunho trabalhista e ao mesmo tempo se homenageia a parte vencedora por ter cumprido a lei. Afinal, cumprir a lei é obrigação de todos.

No fundo, o ato de o Conselho da Medalha julgar os indicados para a comenda significa um refinamento das indicações e a eleição daquelas pessoas ou entidades que se projetaram de forma destacada na sociedade, diferenciando-as elas próprias e mais ninguém pelo bem que fizeram.

Diante das exigências da vida, cada agraciado atuou de acordo com as suas circunstâncias. Para não particularizar as condutas de cada um, optei por trazer um exemplo de ação que tem por base comum aquilo que interessa: uma opção pelo bem, o belo e o bom.

Faço-o por meio de uma história, para mim, encantadora:

Um homem se encontra com um ancião, o reconhece imediatamente e pergunta-lhe se este se recorda dele. O ancião responde que “*mais ou menos*”. O homem explica que foi seu aluno quando adolescente. O professor começa a se lembrar e pergunta: -“O que você faz agora?”

- “Sou professor, como o senhor!”
- “Como eu? Que interessante!”
- “ Acho que o senhor gostaria de saber que me tornei Professor por sua causa.”
- “É verdade?”.
- “Sim, isso mesmo”.
- “Como assim?”

O homem conta o que ocorreu em um dia durante a aula:

“Um colega foi à aula com um relógio muito bonito. Eu não era um tipo exemplar de conduta. Na hora em que todos saíram para o intervalo, o colega o deixou sobre a carteira. Entrei sorrateiramente na sala, peguei o relógio e o coloquei no bolso. Meu colega deu falta e contou o fato ao senhor. O senhor pediu a quem o tivesse pego, que o restituísse ao dono. A vergonha não me deixou devolvê-lo. Em seguida, fechou a porta da sala e pediu nós, os alunos, que ficássemos de pé, pois examinaria os nossos bolsos. Fiquei preocupadíssimo, pois todos saberiam que eu era o autor do furto. Porém, antes de iniciar a persecução, o senhor mandou que fechássemos bem os olhos, de forma a preservar a identidade do

culpado. Passando por cada um de nós, o senhor examinava os nossos bolsos. Chegou a minha vez. Eu tremia de medo. O relógio foi encontrado no meu bolso. O senhor calmamente o pegou, sem uma palavra sequer e continuou a procurá-lo nos bolsos dos meus colegas, como se ainda não o tivesse encontrado. Foi o momento intrigante para mim. Ao terminar a revista, o senhor disse:

- “Agora todos podemos abrir os olhos, pois encontrei o relógio”, devolvendo ao seu legítimo dono.

Fiquei perplexo, pois o senhor não disse aos colegas que eu era o autor daquele furto. E também surpreso porque jamais me disse uma palavra a respeito, muito menos me repreendeu, me suspendeu, me deu uma lição moral, reduziu minhas notas ou falou com meus pais. Nada, nada nada, absolutamente nada! Naquele dia compreendi a lição, aprendi o que é o bem e posso dizer que o senhor salvou a minha vida. O bem que o senhor me fez levou-me a querer ser como o senhor. E indaga, o homem já adulto:

- “Se recorda agora, Professor, deste fato?”

O velho Professor, com sua voz cansada, responde:

- “Sim, recordo tudo, recordo a situação, mas não sabia que era você o autor do furto, pois enquanto eu procurava o relógio nos bolsos dos alunos, eu também estava de olhos fechados.”

Arrisco dizer que lança seus efeitos no eterno e no infinito, com poder de propagação ilimitado. Nunca somos capazes de aquilatar a extensão do bem que fazemos na vida de uma pessoa.

Para sintetizar, o Conselho busca aquilatar a qualidade de determinada ação pessoal ou de certa entidade, sempre tendo em vista o *bem* praticado em prol da paz social.

Já que por pelo menos uma dezena de vezes enfatizei nesta fala o substantivo “bem”, encerro-a com um trecho de uma das melhores obras que já li. No último capítulo de ***Os Noivos***, Manzoni faz uma profunda reflexão dizendo:

“o homem, desde que está neste mundo, é um enfermo que está em um leito mais ou menos incomodo, e vê ao seu redor outros leitos, bem arrumados por fora, lisos, nivelados, e imagina que se deve ficar muito bem ali. Mas, se lhe acontece mudar, assim que se acomoda ao novo leito começa a sentir, apertando, aqui uma ponta que espeta, ali um calombo que comprime, no final fica tudo mais

ou menos o mesmo de antes. Por isso (...) se deveria pensar mais em fazer o bem do que em estar bem e assim se acabaria estando melhor.”

Em última análise, é isso que quis transmitir: devemos sempre pensar mais em fazer o bem do que em estar bem.

Parabéns aos agraciados pelo bem que fizeram!